



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5044/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4650/2017, de 29 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício – SAS nº 507/2018, de 05 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício nº 57/2018, de 06 de novembro de 2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes representantes:

I – REPERESANTANTES DO PEDER PÚBLICO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

b) - Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: VILMA CHAGAS DOS SANTOS PAGNAN

Suplente: EFREN DIONES SAQUETO

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

e) - Representantes das Entidades não governamentais que desenvolvem programas profissionalizantes junto à criança e ao adolescente:

Titular: ERCIANA MAIA FRANCISCANI

Suplente: NÁDIA PEREIRA DO ROSÁRIO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO